



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 077/2003

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 606/2002, de 20/11/2002, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8339, de 23/11/2002:

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
0412200072.009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL
3.1.90.00.00.0000.88 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 50.000,00
TOTAL.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE
02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
2678200353.020 - SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.00.00.0000.616 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 5.000,00

03 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO
2060600412.065 - FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA PASTORIL
4.4.90.00.00.0000.629 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00


2678200443.026 - CONSTRUÇÃO DE PONTES/BUEIROS E ATERROS
4.4.90.00.00.0000.654 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 20.000,00

2678200443.028 - READEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS
4.4.90.00.00.0000.658 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 15.000,00
TOTAL.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicada(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8578
Data 13 / 09 / 03

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"